

Por meio das contribuições voluntárias que podem ser feitas mensalmente ou de forma esporádica, é possível deixar o seu saldo previdenciário ainda maior! Além deste grande benefício, é possível deduzir até 12% no abatimento do Imposto de Renda.

Sobre as contribuições voluntárias:

- Pode ser de caráter mensal ou esporádico e não é obrigatória.
- Não gera contrapartida de contribuição da Patrocinadora.
- Pode ser feita mediante desconto em folha de pagamento ou por pagamento de boleto bancário

Como fazer:

A **CELOS** ano a ano vem buscando formas de deixar este processo ainda mais rápido e fácil! Em 2022, foi lançada a solicitação 100% digital de contribuições voluntárias! Você poderá optar realizar o aporte financeiro por meio de boleto bancário ou solicitar o desconto mensal diretamente no seu demonstrativo de pagamento.

Gostou? [Clique aqui](#) ou **aponte o leitor do seu celular para o código QR:**



Fonte: [Celos](#), em 05.09.2022.